



**DECRETO Nº 92 , DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.293,65 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.293,65</b>
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
154	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		141,20
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
377	12.365.0003.2102.0000	Educação e Cultura		1.152,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		-141,20
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
379	12.365.0003.2102.0000	Educação e Cultura		-1.152,45
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

**-1.293,65**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Município de Cabrália Paulista**  
CNPJ: 46137469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
Exercício: 2024



**DECRETO Nº 92 , DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1**

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30